

Relato contabilístico: dos valores históricos aos benefícios económicos futuros

Por António Gervásio Lérias

Este trabalho pretende identificar, e ligar entre si, as perspectivas dos factos contabilísticos, as ópticas de reconhecimento e as bases de mensuração, para depois abordar a clivagem assente nas diferenças entre valores históricos e potenciais. O autor acentua ainda a ideia de que esses conceitos não conduzem a informação contabilística que caracterize de forma suficiente a posição e o desempenho e balize as múltiplas vertentes de decisão e de interesses.



António Gervásio Lérias
Mestre em Gestão
ROC
Docente no ISEG

Mais pela globalização dos mercados de capitais do que pela dos mercados de bens e serviços tem incidido grande pressão no sentido da harmonização do relato das empresas. Embora tal esforço seja veiculado pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), como fórum internacional elaborando as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a harmonização tem sido influenciada e alinhada pelo modelo dos Estados Unidos da América. Os modelos desenvolvidos por teóricos e profissionais de outros espaços regionais têm sido secundarizados ou arrasados.

Adoptado na União Europeia (UE) o normativo do IASB como obrigatório no relato em base consolidada para empresas com títulos admitidos a negociação em mercado regulamentado, optou-se em Portugal por generalizá-lo. As entidades supervisionadas pelo Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal já aplicam as normas do IASB adoptadas na UE, ou normas nelas suportadas, e para as restantes empresas a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) propôs o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

O modelo do IASB, tal como outros com a mesma raiz de pensamento, introduziu e generalizou o justo valor na mensuração, o que tem suscitado discussões, confrontos e clivagens com as abordagens clássicas, tendo por núcleo o custo histórico. Com a adopção das IFRS pela UE e com a proposta do SNC, essas divergências estão agora também muito na ordem do dia em Portugal.

Confrontam-se modelos de relato, privilegiando mais a fiabilidade do custo histórico ou mais a relevância do justo valor. Mas parece desvalorizar-se que os modelos clássicos contêm já factores que podem pôr em risco a fiabilidade (estimativas, revalorizações, valor realizável...) e que o modelo do IASB se afastou da simplicidade e objectividade e da expressão dos efeitos financeiros.

Talvez os que exploram as divergências entre modelos pudessem contribuir para um modelo que atenda às divergências nos interesses dos utilizadores.

Posto isto, o propósito aqui é identificar, e ligar entre si, as perspectivas dos factos contabilísticos, as ópticas de reconhecimento e as bases de mensuração, para depois se falar da clivagem assente nas diferenças entre valores históricos e potenciais; de seguida notar que qualquer destes não conduz a informação contabilística que suficientemente caracterize a posição e o desempenho e balize as múltiplas vertentes de decisão e de interesses e, por último, arriscar a ideia de um modelo de relato dual, como síntese das teses e antíteses que se vêm confrontando.

No primeiro anexo constam alguns conceitos fundamentais para suporte da abordagem e facilitação do entendimento das ideias, uns captados ou inspirados nos normativos do IASB e no projecto do SNC e outros aqui propostos originalmente. No segundo anexo apresenta-se uma aplicação simples exemplificativa do relato teorizado.

A teorização, conceptualização e exemplificação a que se chega é apenas um ensaio, sendo já uma distinção se merecer críticas ou sugestões e

contando com a benevolência perante imprecisões ou insuficiências.

Perspectivas dos factos contabilísticos

As transacções realizadas, os acontecimentos ocorridos e as circunstâncias existentes que movem as actividades das organizações constituem factos com efeitos contabilísticos ⁽¹⁾ que podem ser vistos em três perspectivas: de caixa, financeira e económico-financeira.

Na perspectiva de caixa é dada ênfase aos recebimentos e pagamentos, não relevando se e quando os factos criam efeitos na perspectiva económica e quando criam os efeitos na perspectiva financeira.

Pela perspectiva financeira relevam os factos pelos quais se geram receitas ou despesas, independentemente de criarem efeitos na perspectiva económica e do momento em que se criem os efeitos na perspectiva de caixa.

Segundo a perspectiva económica, relevam os factos que aumentam ou reduzem os benefícios económicos, exprimindo-se, respectivamente, em rendimentos e gastos, independentemente do momento em que se criem efeitos na perspectiva financeira ou de caixa.

Os rendimentos e gastos podem respeitar ao reconhecimento de efeito económico de operações, acontecimentos ou circunstâncias ou à mensuração subsequente de efeitos económicos sobre activos ou passivos pelo uso de base diferente da do custo histórico.

Podem dizer-se realizados os rendimentos ou os gastos que surjam acompanhados, respectivamente, de receitas ou despesas. Logo, os rendimentos e os gastos resultantes de mensuração subsequente exprimem aumentos ou diminuições de benefícios económicos a realizar no futuro, apenas potenciais, podendo a receita ou despesa correspondente concretizar-se por quantias diferentes ou mesmo não se concretizar.

Ópticas de reconhecimento

Por generalização do conceito apresentado na estrutura conceptual, pode dizer-se que o reconhecimento é o processo de incorporar nas demonstrações do relato contabilístico um *item* que satisfaça a definição de um elemento dessas demonstrações e os critérios de reconhecimento.

Podem considerar-se três ópticas ⁽²⁾ para o reconhecimento nessas demonstrações, conforme as perspectivas dos factos contabilísticos que captam.

O mais elementar é o reconhecimento pela óptica de caixa, suportado normalmente em escrituração unigráfica e abrangendo apenas as receitas cobradas e as despesas pagas, apresentadas numa demonstração dos fluxos de caixa ou numa simples folha de caixa cujo saldo representa quantia de dinheiro ou de equivalentes.

Esta óptica mantém-se na orçamentação e na contabilidade ao nível do Estado (Orçamento do Estado e Conta Geral do Estado).

Um pouco mais abrangente, e subsumindo a óptica de caixa, ter-se-ia o reconhecimento pela *óptica financeira*, incluindo as receitas e as despesas, além dos recebimentos e dos pagamentos. O relato ⁽³⁾ reflectiria activos financeiros e passivos financeiros, tendo como activos (fundos) o dinheiro e equivalentes (fundos iniciais e receitas recebidas, líquidos de despesas pagas), as receitas a receber e as despesas a reembolsar (empréstimos concedidos) e como passivos (compromissos) as despesas a pagar, as receitas a reembolsar (empréstimos obtidos). A diferença traduziria os fundos iniciais de capital e o efeito líquido de receitas e despesas posteriores, que poderia ser detalhada em peça separada. ⁽⁴⁾ A demonstração dos fluxos de caixa surgiria como peça complementar obtida indirectamente do reconhecimento.

O relato resultante desta óptica de reconhecimento não é geralmente utilizado. Mas a contabilidade orçamental ao nível do Estado, que regista compromissos e mantém informação sobre receitas a cobrar, poderia adoptar a óptica financeira de reconhecimento e relatar informação que melhoraria o conhecimento da situação das finanças públicas e a projecção de efeitos futuros, sem generalização do Plano Oficial de Contabilidade Pública a serviços que sejam essencialmente veículos de execução de despesa suportada por dotação do OE. E no campo das empresas contribuiria positivamente para orientar decisões financeiras.

O reconhecimento pela óptica económico-financeira, o mais completo, conjuga todas as perspectivas dos factos, captando os efeitos permutativos (perspectiva de caixa/financeira) ou modificativos (perspectiva económica). ⁽⁵⁾

Seguindo a IAS 1 ⁽⁶⁾, este relato inclui como peças obtidas directamente da escrituração, o balanço, cujo activo exprime os recursos e cujo passivo exprime obrigações cuja liquidação sacrifica recursos, bem como a demonstração de resultados, com a maior parte dos rendimentos e dos gastos, e a demonstração das alterações no capital próprio, juntando ao resultado os restantes rendimentos e gastos e os efeitos de operações com os detentores do capital, como peça sem obtenção directa da escrituração, a demonstração dos fluxos de caixa, e ainda as notas sobre políticas contabilísticas e informação explicativa e o balanço inicial do primeiro período comparativo apresentado, se houver aplicação retrospectiva de políticas, bem como reexpressão ou reclassificação de *itens* do balanço.

O relato, seguindo esta óptica de reconhecimento, é adoptado no mundo empresarial e por muitas entidades das administrações públicas (POCP, POCSS, POCE, POCAL).

Para consolidação de conceitos e linguagem apresentamos um exemplo. Suponha-se uma aquisição de mercadorias a crédito em Abril, com pagamento em Maio, e venda a pronto pagamento em Junho:

- Na óptica de caixa, apenas se teria: em Maio, o pagamento da despesa pela aquisição; em Junho, o recebimento da receita pela venda;
- Na óptica financeira, ter-se-ia: em Abril, aumento dos compromissos com contrapartida na redução dos fundos líquidos, pela despesa com a aquisição; em Maio, redução dos fundos e extinção do compromisso, pelo pagamento relativo à despesa; em Junho, aumento dos fundos com contrapartida no aumento dos fundos líquidos, pelo recebimento da receita. A variação nos fundos líquidos corresponde à diferença entre a receita com a venda e a despesa com a aquisição;
- Na óptica económico-financeira, ter-se-ia: em Abril, aumento do activo pela aquisição de um recurso económico e aumento do passivo pelo sacrifício futuro de recursos económicos; em Maio, redução do activo e do passivo pela saída de um recurso económico (dinheiro ou equivalente) e liquidação da obrigação; em Junho, redução no activo pela remoção do custo das mercadorias e aumento correspondente dos gastos e aumento do activo pela entrada de um recurso económico (dinheiro) e dos rendimentos (rédito da venda). A diferença entre o custo de aquisição removido e o rédito obtido na venda constitui o resultado.

Bases de mensuração

Generalizando a definição dada na estrutura conceptual, pode entender-se que a mensuração é o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações contabilísticas devam ser reconhecidos e inscritos nessas demonstrações, envolvendo a selecção de uma base particular de mensuração.

No relato na óptica de caixa e na óptica financeira, a mensuração deve fazer-se pelas quantias nominais dos recebimentos e dos pagamentos ou das receitas e das despesas.

Para o relato na óptica económico-financeira, a estrutura conceptual inventaria como bases de mensuração o custo histórico, o custo corrente, o valor realizável (ou de liquidação) e o valor presente. Nos últimos anos, as IFRS introduziram crescentemente o justo valor na mensuração, tanto recorrente como da imparidade, e no projecto do SNC consta como base de mensuração. O custo histórico é a base de mensuração tradicional, segundo a qual os activos são registados pelas quantias em dinheiro ou de equivalentes pagas ou pelo justo valor da retribuição dada para os adquirir na data da aquisição e os passivos são registados pela quantia do produto recebido em troca da obrigação, ou em alguns casos pela quantia de dinheiro ou de equivalentes que se espera pagar pela obrigação, no curso normal das actividades. Exemplificando e desenvolvendo: os bens, serviços e direitos adquiridos são mensurados pela quantia da despesa (paga ou a pagar); os empréstimos concedidos são mensurados pela quantia entregue (despesa a reembolsar); os créditos sobre clientes são mensurados pela quantia da receita (valor dos bens ou serviços entregues); as dívidas a fornecedores são mensuradas pela quantia da despesa (valor dos bens ou serviços obtidos); os empréstimos obtidos são mensurados pela quantia recebida (receita a reembolsar).

Pelo custo corrente, os activos são escriturados pelas quantias de dinheiro ou de equivalentes que se teriam de pagar se o mesmo ou activo equivalente fosse adquirido presentemente e os passivos são escriturados pelas quantias não descontadas que se teriam de pagar presentemente para cumprir a obrigação. Trata-se de uma base de mensuração de pouca aplicação em situações não inflacionárias.

Pelo valor realizável, os activos são escriturados pelas quantias de dinheiro ou de equivalentes que poderiam ser obtidas presentemente pela

venda do activo numa venda ordenada e, pelo valor liquidável, os passivos são escriturados pelas quantias não descontadas de dinheiro ou de equivalentes que se espera pagar para cumprir a obrigação no decurso normal das actividades. É aplicado no cálculo do ajustamento de imparidade nos inventários.

Segundo o valor presente, os activos e os passivos são escriturados pelo valor descontado dos fluxos de caixa futuros líquidos esperados no decurso normal das actividades. É utilizado essencialmente para as provisões, na mensuração de instrumentos financeiros pelo método do custo amortizado (em complemento do custo histórico) e na determinação de perdas por imparidade.

Pelo justo valor, os activos e passivos são escriturados, respectivamente, pela quantia pela qual um activo pode ser trocado ou pela quantia pela qual um passivo pode ser liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não haja relacionamento entre elas⁽⁷⁾. É abundantemente usado no normativo do IASB, sobretudo para instrumentos financeiros, propriedades de investimento, activos biológicos e no método da revalorização em activos intangíveis e activos fixos tangíveis.

Nas bases de mensuração apenas pelo custo histórico se têm quantias efectivas, obtidas em transacções realizadas que criam despesa ou receita ou que envolvem contrapartida diferente de dinheiro ou equivalente. Nas restantes alcançam-se quantias potenciais, como estimativas reportadas ao momento presente quanto aos efeitos futuros nos benefícios económicos.

Justo valor, valor de mercado e valor descontado

As IFRS defendem que a melhor referência para o justo valor é o preço praticado em mercado activo (pluralidade de agentes de procura e de oferta, produto normalizado e preços correntemente divulgados), mas têm enriquecido as formas de obtenção para situações em que tal referência não exista.

No modelo da revalorização de activos fixos tangíveis (IAS 16), o justo valor pode ser emulado por avaliações periciais seguindo evidências de mercado ou estimativas suportadas no rendimento ou no custo de reposição e para os instrumentos financeiros (IAS 39), além da cota-

ção em mercado activo, prevê-se a aferição do justo valor através de técnicas de avaliação, nas quais se incluem valores descontados ou valores resultantes de modelos matemáticos (estes designados de *mark to market* ou mesmo, assumidamente, *mark to model*).

Na determinação da imparidade dos activos entram o justo valor e os valores descontados, mas apenas para reconhecimento de perda na quantia escriturada. Para activos cujas perdas por imparidade sejam determinadas ao abrigo da IAS 36, considera-se como quantia recuperável a maior entre a resultante do justo valor (deduzido dos custos de venda) e a resultante do desconto dos fluxos de caixa futuros (valor de uso). Para activos financeiros cujas perdas por imparidade sejam tratadas ao abrigo da IAS 39, usa-se o justo valor, tratando-se de activos financeiros disponíveis para venda, e os fluxos de caixa futuros descontados, para activos financeiros escriturados pelo custo amortizado.

Em algumas das vias aproximativas do justo valor, acaba por se recorrer instrumentalmente a outras bases de mensuração: o custo corrente e o valor presente/descontado. Outras vezes, o justo valor é comparado, ou convive, com o valor presente (caso da imparidade). Este cruzamento legitima a dúvida sobre se o justo valor é um conceito abrangente e não uma nova base de mensuração ou se é uma nova base que deveria absorver outras bases de mensuração.⁽⁸⁾

As cotações em mercado activo são tidas como o expoente máximo do justo valor, mas podem ser muito voláteis, o que torna o seu uso arriscado para mensuração de activos ou passivos que não sejam detidos para transacção corrente. As avaliações e estimativas dependem de muitos factores e da percepção de especialistas. Os valores descontados e os valores obtidos de modelos dependem da qualidade de estimativas de fluxos e de preços *forward*.

O conceito de justo valor, sendo rico e abrangente, não tem aplicação imediata e pode conduzir a valores subjectivos e um tanto virtuais. Têm-se desdobrado esforços para encontrar orientações e métodos para a sua determinação, mas sem que deixe de se sentir maior ou menor desconforto sobre as quantias resultantes. Talvez nem sempre por serem estimativas a confirmar por acontecimentos futuros, mas por essas estimativas não servirem apenas a prudência no acrés-

cimo de um passivo ou redução de um activo, onde sempre têm sido pacificamente usadas. O tema do justo valor continua a merecer atenção no plano normativo, nomeadamente no seio do IASB. Mas importa maior amplitude, institucionalizando práticas de auditoria concomitante ao processo de determinação do justo valor e contra-validação de pressupostos relevantes, de evidências de mercado e de projecções de fluxos de caixa.

Valores históricos *versus* valores potenciais

A contabilidade tem dado atenção crescente ao reconhecimento de factos com respeito pelo regime do acréscimo, sem relação necessária com causas ou efeitos financeiros, ao avanço com a mensuração pelo valor presente e pelo justo valor e a alterações nas demonstrações contabilísticas.

Lembremo-nos que, entre nós, não há muitos anos que dispomos de directriz para os impostos sobre o rendimento que completou o reconhecimento do imposto a pagar com o efeito dos impostos diferidos, para se ter reconhecimento pleno dos factos tributários na perspectiva económica. E o reconhecimento pelo regime do acréscimo sempre tem tido desencontros com a administração fiscal.

A mensuração subsequente dos *itens* patrimoniais tem deslizado dos valores históricos do reconhecimento (derivados de acontecimentos passados: custo de aquisição ou de produção de activos não financeiros, valores nominais em activos e passivos financeiros), aos quais se associam resultados realizados, para valores potenciais (dependentes de acontecimentos futuros: justo valor em instrumentos financeiros, activos biológicos, activos revalorizados, valor presente em provisões), os quais juntam resultados não realizados.⁽⁹⁾

Não deixa de se notar que na mensuração se permite captar valor para activos e passivos existentes cuja confirmação depende de acontecimento futuro, mas não é permitido o reconhecimento de novos activos e passivos se a sua existência apenas se confirmar pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos incertos não totalmente sob controlo da entidade.

Na predominância do custo histórico os resultados são reconhecidos à saída dos *itens* patrimoniais⁽¹⁰⁾, tendo expressão mais ou menos rápida em caixa ou equivalentes. Adoptando o justo valor, são reconhecidos resultados durante



a permanência, ou logo à entrada⁽¹¹⁾, dos *itens* patrimoniais, ficando a influenciar a sua quantia escriturada enquanto forem detidos.

Importa cautela na análise económico-financeira da empresa. Podem ter-se distorções em indicadores financeiros como os de estrutura financeira e os de solvabilidade, devidas a alterações de valor em *itens* estruturais, cuja realização financeira nem tenha sentido no curso normal das operações da empresa. Os indicadores de *return of investment* ou de *return on investment* podem também dar indicações distorcidas do desempenho, nomeadamente por o denominador não reflectir já o investimento realizado.

No domínio das demonstrações contabilísticas, releva o surgimento da demonstração das alterações do capital próprio (a multiplicidade de tipos de variações efectivas e potenciais nos *itens* do balanço tornou necessário o detalhe da formação do capital próprio, que por definição é apenas a parte do valor dos activos que remanesce após a dedução dos passivos). No domínio dos resultados, como não bastasse o *income statement* incluir tantos rendimentos e gastos não realizados, foi agora criado pelo IASB⁽¹²⁾ o conceito de *comprehensive income statement*, que agrega as alterações noutros *itens* do capital próprio, com o argumento de que constituem igualmente rendimentos ou gastos à luz das definições amplas da estrutura conceptual. É um conceito de resultado *all inclusive*.

O processo de mudança na contabilidade teve grande impulso nas últimas décadas de *boom* económico e financeiro (em que a evolução do valor era representada, invariavelmente, por função crescente), mas vem de há muito. Entre nós, há tempo que vemos o uso do custo corrente ou do preço de mercado a interrogar o custo históri-

co nas reavaliações e que devemos usar o justo valor no reconhecimento de activos sem custo de aquisição e na determinação do *goodwill* nas concentrações de actividades empresariais. ⁽¹³⁾ Nesse processo, a generalização do justo valor na mensuração dos *itens* do balanço e, logo no apuramento dos resultados, é o aspecto que tem merecido mais controvérsia e exacerbado clivagens, mesmo nos fóruns ao nível do IASB. ⁽¹⁴⁾ Uns têm pugnado por ver no balanço quantias mais próximas do valor da empresa e por captar para o resultado mais expressão de benefícios económicos futuros, outros têm resistido na defesa de resultados e *itens* no balanço não influenciados por ganhos cuja efectivação dependa de factos futuros. ⁽¹⁵⁾ De algum modo está-se em linha com o confronto entre a óptica de investidor que, em stresse pelo valor, coloque limite temporal curto para detenção da posição e logo para explicitar o valor da empresa e otimizar dividendos, e a óptica de proprietário, que no pressuposto de continuidade da relação, atenda ao desenvolvimento sustentado da empresa, não privilegiando a explicitação e aceleração de valor.

Na abordagem por valores históricos, conjugada com o tratamento da imparidade, previne-se o risco na cobrança ou na recuperação dos recursos existentes. Já com valores potenciais, colocam-se riscos de não realização de benefícios económicos, sendo tão mais expressivos quanto maiores forem o ganho potencial captado na mensuração, o tempo até realização do valor e a volatilidade nos referenciais da mensuração. Mas as normas do IASB requerem divulgação, não só sobre a imparidade nos activos existentes, como também sobre os factores de risco nos benefícios económicos em geral, factor de mitigação que parece não merecer atenção quando se discutem divergências. ⁽¹⁶⁾

E seria bom que uns tivessem em conta que a fiabilidade já antes lidava com o risco de valores potenciais (valor realizável líquido, custos de reposição, preços de mercado, encargos estimados) e os outros vissem que a informação captando valores potenciais não é a única relevante.

Breve reflexão sobre o relato contabilístico

Utilizando o reconhecimento na óptica económico-financeira e a mensuração com base no cus-

to histórico, com ajustamento por imparidade, obtêm-se resultados prudentes representando os benefícios económicos líquidos realizados, útil como referencial para distribuições e da capacidade de autofinanciamento gerada, se bem que não cheguem a dar indicação precisa sobre as variações de fundos, o que melhor pode orientar decisões financeiras. Por outro lado, o capital próprio normalmente não serve como expressão do valor criado acumulado e do valor da empresa para transacções de posições de accionistas. Adoptando o reconhecimento na óptica económico-financeira e a mensuração com bases múltiplas, como decorre das IFRS, o resultado pode incluir significativos benefícios económicos líquidos ainda não realizados, com risco de induzir decisões imprudentes sobre a sua distribuição ou afectação e trazendo dificuldades e conflitos para o sistema e relações de tributação. Aqui, pode sentir-se que o capital próprio se aproxima mais da expressão do valor criado acumulado e do valor da empresa mas, mormente pela presença do custo histórico e de acontecimentos e circunstâncias cujos efeitos não são reconhecíveis ou bem mensuráveis, pode persistir ainda hiato significativo.

A propósito desses acontecimentos e circunstâncias, lembra-se que a empresa contém elementos de valor, por vezes muito distintivos, que não são reconhecidos pela contabilidade, por não cumprirem a definição de activo ou por não serem susceptíveis de mensuração fíavel (intangíveis gerados internamente, capital intelectual/conhecimento, etc.).

Por outro lado, os activos não correntes da empresa, na maior parte dos casos, não concorrem isoladamente como recursos na criação de valor, podendo existir sinergias, e estão comprometidos com, ou dependentes do, contexto interno e do mercado da entidade. Para estes activos, questiona-se o alcance da mensuração individualizada pelo modelo de revalorização. E quanto à imparidade, embora seja assumida a aferição através de unidade geradora de caixa, verifica-se que, no final, recaem em redução das quantias escrituradas dos activos abrangidos, e segundo repartição proporcional, efeitos do contexto em que operam.

Por último, a percepção externa do valor da entidade não se limita à avaliação dos seus elementos intrínsecos.

Todavia, deve pensar-se que, para muitas entidades de menor impacto, a sofisticação do relato pode ter custo desproporcionado e ser difícil de entender pelos seus interessados, que melhor quereriam a simplicidade de um relato na óptica financeira.

Parece de admitir que a contabilidade tem procurado enxertar soluções para satisfazer a pressão dos utilizadores do relato contabilístico, com interesses já muito diferenciados, sofisticando o modelo, mas tentando uma versão simplificada. Mas crê-se que o efeito é um quadro global de compromissos, que continua a não conseguir responder aos interesses informacionais dos utilizadores e exigindo-lhes mais conhecimentos contabilísticos, e que gera tensões entre teóricos e profissionais que acabam por limitar novos caminhos para a contabilidade.

Arrisca-se a ideia de um modelo dual de relato para a óptica económico-financeira, com os *itens* de balanço e os resultados baseados nos valores históricos de entrada (custo ou outro valor atribuído) e o conjunto dos activos, líquidos de passivos, considerando os benefícios económicos futuros. Manter-se-ia a demonstração dos fluxos de caixa e poderia incluir-se informação na óptica financeira, permitindo focagem sobre a posição e alteração dos fundos. No anexo 2 fica um ensaio meramente explicativo sobre esta ideia.

Nesse relato, a mensuração subsequente dos *itens* do balanço manter-se-ia pelos valores do reconhecimento inicial (custo ou outro valor atribuído), sujeitos a depreciação nos activos não correntes em que seja aplicável e a imparidade nos activos correntes. ⁽¹⁷⁾ Paralelamente, definir-se-iam unidades de valor a partir dos *itens* do balanço, mensurando-as pelo valor dos benefícios económicos estimados.

Uma unidade de valor seria um activo individual, um activo e o passivo associado ou um grupo formado pelo mínimo de activos e os passivos associados, em que fosse autónoma de outros activos a gestão e avaliação do desempenho e a criação de fluxos de caixa, pela venda ou pelo uso continuado. ⁽¹⁸⁾ ⁽¹⁹⁾

A diferença entre a quantia de cada unidade de valor e a quantia escriturada do(s) respectivo(s) *itens* do balanço seria reconhecida, positiva ou negativamente, como ajustamento de valor, com contrapartida em rubrica do capital próprio diferente do resultado do período. Tal ajustamento seria apresentado em separado do

valor histórico dos *itens* do balanço, podendo repartir-se pelas classes não corrente e corrente, no caso dos *itens* básicos do processo de criação de valor das várias unidades não estarem na mesma classe.

Pelo desconhecimento de *itens* específicos de uma unidade de valor seriam reconhecidos nos resultados do período os ganhos ou perdas efectivos (adoptando os valores históricos) e seria revertida a parte que lhes coubesse no ajustamento de valor, movimentando as rubricas onde fora reconhecido.

Ter-se-iam então duas vertentes de percepção sobre as alterações do capital próprio no período ⁽²⁰⁾: lucro realizado e valor criado (líquido de reversões). O valor criado acumulado até determinada data (representando a diferença entre o capital próprio e o capital contribuído pelos detentores) juntaria ao valor criado no período a parte retida dos lucros realizados em períodos anteriores. Estas duas vertentes permitiriam orientar ou condicionar decisões sobre fundos e acautelar a conservação do capital, deixando liberdade para aprofundamento da mensuração dirigida para avaliação da situação e do desempenho segundo unidades de valor.

Este seria o modelo aplicável às entidades cuja informação deva servir para muitos e diversificados interessados. No outro extremo, as empresas que constituam veículo para exercício directo de actividades económicas pelo seu proprietário ou pelos seus sócios e com baixo grau de financiamento pelo sistema financeiro poderiam ter relato na óptica financeira.

Estes modelos de relato permitiriam também centrar e precisar a tributação das empresas com bases fiscais dos activos e passivos de cariz histórico e criar, pelo menos para as pequenas empresas, tributação de acordo com a óptica financeira, modificada pelo diferimento das quantias de despesas (líquidas de receitas associadas) com recursos, na medida em que estes possam ser consumidos, utilizados ou recuperados além do período de tributação, a imputar subsequentemente em função do consumo, utilização ou recuperação. ⁽²¹⁾

Num imposto sobre a receita, na linha da óptica financeira, as correcções fiscais sobre as despesas seriam em menor número, de menor expressão e de maior objectividade (logo de menor conflitualidade) do que as que actualmente são exigidas sobre os gastos e os rendimentos. ⁽²²⁾

Anexo 1

Conceitos estruturantes

Definições baseadas ⁽²³⁾ na estrutura conceptual e normas do IASB e do projecto de SNC:

• **Activo** (*asset*) é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para entidade benefícios económicos futuros.

• **Passivo** (*liability*) é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos.

• **Capital próprio** (*equity*) é o interesse residual nos activos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

• **Gastos** (*expenses*) ⁽²⁴⁾ são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deperecimentos de activos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio.

• **Rendimentos** (*income*) são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos no capital próprio, que não sejam relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio.

• **Rédito** (*revenue*) é o fluxo ilíquido de benefícios económicos para a entidade durante o período contabilístico originados no decurso das actividades ordinárias quando esse fluxo resulte em acréscimo no capital próprio, que não seja relacionado com contribuições dos detentores de capital.

• **Custo** (de entrada) é a quantia de dinheiro ou de equivalentes pago ou o justo valor de outra retribuição dada para obter um activo na altura da sua aquisição ou construção, ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse activo quando inicialmente reconhecido.

• **Benefício económico futuro** é o potencial de contribuir, directa ou indirectamente, para entradas de dinheiro ou de equivalentes na entidade, tendo natureza produtiva no âmbito das actividades da entidade ou forma de convertibilidade em dinheiro ou equivalentes ou a capacidade de reduzir saídas de dinheiro ou de equivalentes, como acontece quando um processo alternativo de fabricação baixa os custos de produção.

• **Reconhecimento** é o processo de incorporar no balanço ou na demonstração dos resultados um *item* que cumpra a definição de elemento dessas demonstrações e satisfaça os critérios de reconhecimento, ou seja, se for provável que fluam para, ou da, entidade quaisquer benefícios económicos futuros com ele associados e se ele tiver um custo ou valor que possa ser mensurado com fiabilidade.

• **Mensuração** é o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações contabilísticas devem ser reconhecidos e incluídos no balanço e na demonstração dos resultados, envolvendo a selecção de uma base particular de mensuração.

Definições abrangentes aqui propostas ⁽²⁵⁾ para vocábulos com significados ou contextos não únicos nas normas do IASB:

• **Perda** é a diferença desfavorável entre os benefícios económicos realizados em activos ou sacrificados em passivos e a quantia escriturada quando são desreconhecidos, ou a diminuição dos benefícios económicos futuros por mensuração de activos ou passivos.

• **Ganho** é a diferença favorável entre os benefícios económicos realizados em activos ou sacrificados em passivos e a quantia escriturada quando são desreconhecidos, ou o aumento dos benefícios económicos futuros por mensuração de activos ou passivos.

Definições propostas para vocábulos relacionados com fluxos financeiros e de caixa e com resultados, não explícitos ou não relevantes no normativo do IASB: ⁽²⁶⁾

• **Despesa** é a expressão em unidades monetárias de uma obrigação, cumprida ou a cumprir no futuro, ou de uma doação, de que resulta a entrega pela entidade de dinheiro ou de equivalentes.

• **Receita** é a expressão em unidades monetárias de um direito, exercido ou a exercer no futuro, ou de uma doação, de que resulta entrada na entidade de dinheiro ou de equivalentes.

• **Pagamento** é a saída da entidade de uma quantia de dinheiro ou de equivalentes em cumprimento de obrigações ou por doação.

• **Recebimento** é a entrada na entidade de uma quantia de dinheiro ou de equivalentes, no exercício de direitos ou por doação.

• **Resultado realizado** é a diferença entre rendimentos determinados pela quantia da receita ou outra atribuída a recursos obtidos e gastos determinados pela quantia da despesa ou outra atribuída no reconhecimento inicial relativamente a recursos consumidos ou utilizados.

• **Resultado não realizado** é a diferença entre ganhos e perdas com origem na mensuração.

Anexo 2

Aplicação sobre relato nas ópticas económico-financeira, financeira e de caixa

Pressupostos – quadros A e B

Suponha-se que uma empresa reconheceu os efeitos dos seguintes factos contabilísticos:

Quadro A		
Data	Descrição	M €
Janeiro 08	Realização do capital inicial em dinheiro	4 000
Fevereiro 08	Aquisição de equipamentos a pronto pagamento (pvu = 10 anos)	4 200
Março 08	Contração de empréstimo	2 500
Abril 08	Aquisição de mercadorias a crédito	3 000
Maio 08	Venda de 35% das mercadorias a pronto pagamento	1 650
Junho 08	Venda de 40% das mercadorias a crédito	1 900
Julho 08	Pagamento de 60% das mercadorias	1 800
Agosto 08	Concessão de empréstimo	1 000
Setembro 08	Pagamento dos juros semestrais do empréstimo	100
Outubro 08	Recebimento de subsídio para aquisição dos equipamentos	200
Novembro 08	Aplicação financeira em acções	800
Dezembro 08	Pagamento das remunerações do pessoal	300
Dezembro 08	Imposto sobre o rendimento	90
Janeiro 09	Venda das acções em carteira a pronto pagamento	700
Fevereiro 09	Venda de 25% das mercadorias a pronto pagamento	1 150
Fevereiro 09	Cobrança do crédito sobre clientes	1 900
Fevereiro 09	Recebimento dos juros semestrais do empréstimo	60

Suponham-se ainda as seguintes informações relevantes para a mensuração:

Quadro B		
Data	Descrição	M €
Dezembro 08	Valor de cotação das acções em carteira	700
Dezembro 08	Valor atribuído às unidades de valor	5 000

Relato na óptica económico-financeira – quadros C e D

Quadro C			
Demonstração da posição patrimonial em 31/12/2008			
Activo não corrente	4 780	Capital próprio	5 000
Activos fixos tangíveis		Capital realizado	4 000
Custo de aquisição	4 200	Reservas	0
Depreciação	- 420	Ajustamentos de valor	700
Investimentos financeiros	1 000	Resultados transitados	0
		Resultado líquido do período	300
Activo corrente	3 540	Passivo não corrente	2 500
Inventários	750	Financiamentos obtidos	2 500
Clientes	1 900		
Outras contas a receber	40	Passivo corrente	1 520
Outros activos financeiros (líquidos)	700	Fornecedores	1 200
Caixa de depósitos bancários	150	Estado e outros entes públicos	90
		Outras contas a pagar	50
Ajustamentos de valor	700	Diferimentos	180
Activo	9 020	Capital próprio e passivo	9 020

Quadro D
Demonstração do desempenho em 2008

Vendas e serviços prestados	3 550
Custo das mercadorias vendidas	- 2 250
Gastos com o pessoal	- 300
Redução nos activos financeiros	-100
Outros rendimentos ganhos	20
EDITDA	920
Gastos por depreciações	- 420
EBIT	500
Juros e rendimentos similares obtidos	40
Juros e gastos similares suportados	- 150
RAI	390
Imposto sobre o rendimento	-90
RLP	300

Em 31 de Dezembro de 2008, pelo reconhecimento dos efeitos das operações e acontecimentos, da depreciação e da imparidade, o activo é de 8 320 milhões de euros, o passivo é de 4 020 milhões de euros e o capital próprio é de 4 300 milhões de euros. O resultado do ano de 2008 é de 300 milhões de euros. Tendo em conta a quantia atribuída às unidades de valor verifica-se que o ajustamento de valor é de 700 milhões de euros, tendo obviamente elevado o capital próprio para 5 mil milhões de euros. O valor criado em 2008 é de mil milhões de euros, composto pelo resultado líquido realizado de 300 milhões de euros e ajustamento de valor de 700 milhões de euros.

Relato na óptica financeira - quadros E e F
Quadro E
Demonstração da posição patrimonial em 31/12/2008

Posição das aplicações		Posição das origens	
Caixa e equivalentes	150	Fundos de capital	60
Realização do capital	4 000	Capital realizado	4 000
Aquisição de activos fixos tangíveis	- 4 200	Reservas	0
Contracção de empréstimo	2 500	Alteração líquida no período	- 3 940
Venda de mercadorias	1 650		
Pagamento das mercadorias	- 1 800		
Concessão de empréstimo	- 1 000		
Juros de empréstimo	- 100		
Recebimento do subsídio	200		
Aquisição de acções	- 800		
Remuneração do pessoal	- 300		
Empréstimos concedidos (despesas a reembolsar)	1 000	Empréstimos obtidos (receitas a reembolsar)	2 500
Concessão de empréstimo	1 000	Contracção de empréstimo	2 500
Investimentos financeiros	800		
Aquisição de acções	800		
Contas a receber (receitas a receber)	1 900	Contas a pagar (despesas a pagar)	1 290
Venda de mercadorias	1 900	Aquisição de mercadorias	3 000
		Pagamento das mercadorias	- 1 800
		Imposto sobre o rendimento	90
Total	3 850	Total	3 850

Quadro F			
Demonstração da alteração dos fundos em 2008			
Redução de fundos		Aumento de fundos	
Operações correntes	3 490	Operações correntes	3 550
Aquisições de mercadorias	3 000	Venda de mercadorias	1 650
Juros de empréstimo	100	Venda de mercadorias	1 900
Remuneração do pessoal	300		
Imposto a pagar	90		
Operações não correntes	4 200	Operações não correntes	200
Aquisição de activos fixos tangíveis	4 200	Subsídios para activos	200
Aumento líquido dos fundos	0	Redução líquida dos fundos	3 940
Total	7 690	Total	7 690

Pelo reconhecimento na óptica financeira em 31 de Dezembro de 2008, têm-se aplicações em activos financeiros de 3 850 milhões de euros e origens em passivos financeiros de 3 790 milhões de euros, pelo que os fundos de capital são de 60 milhões de euros.

Como no início do ano de 2008 os fundos de capital eram de quatro mil milhões de euros, verifica-se redução líquida de 3 940 milhões de euros, explicada por operações correntes e não correntes com contrapartida não financeira. As operações correntes foram financeiramente excedentárias, tendo gerado fundos de 3 550 milhões de euros e consumido fundos de 3 490 milhões de euros. As operações não correntes foram deficitárias, absorvendo fundos de 4 200 milhões de euros e libertando 200 milhões de euros.

No conjunto das despesas e receitas em operações sem contrapartida financeira há algumas que têm relação com a actividade do(s) ano(s) seguintes(s). Ensaando a repartição dessas despesas e receitas pelos períodos de influência, os diferimentos a considerar seriam de 4 530 milhões de euros ($4\,200 \times 9/10 + 3.000 \times 0,25$) nas despesas e de 180 milhões de euros ($200 \times 9/10$) nas receitas. Adicionando os diferimentos líquidos de 4 350 milhões de euros aos fundos de capital em 31 de Dezembro de 2008, chega-se a 4 410 milhões de euros, excedendo a quantia do capital inicial.

1. Relato na óptica de caixa – quadro G

Quadro G	
Demonstração dos fluxos de caixa em 2008	
Vendas e serviços prestados	1 650
Compra de mercadorias	- 1 800
Remunerações e encargos do pessoal	- 300
Fluxos das operações	- 450
Activos fixos tangíveis	- 4 200
Investimentos financeiros	- 1 800
Fluxos de investivemos	- 6 000
Realização de capital	4 000
Financiamento	2 500
Subsídios	200
Juros pagos	- 100
Juros de financiamento	6 600
Variação de caixa e depósitos bancários	150
Caixa e equivalentes – inicial	0
Caixa e equivalentes – final	150

As operações são deficitárias em 450 milhões de euros, o investimento consumiu seis mil milhões de euros e o financiamento trouxe 6 600 milhões de euros, de tudo resultando aumento em caixa e equivalentes de 150 milhões de euros. ■

(Texto recebido pela CTOC em Março de 2009)



- (¹) Como factos contabilísticos consideram-se aqui as operações, os acontecimentos ou as circunstâncias que alteram o património ou lhe associam contingências. Para o património pretende-se noção substancial, abrangendo o conjunto de recursos utilizados e obrigações associadas.
- (²) Para “óptica” pretende-se o alcance do vocábulo inglês *basis* usado, designadamente, em *cash basis* e *accrual basis*.
- (³) As peças essenciais poderiam designar-se por «demonstração da posição de fundos» e «demonstração das alterações dos fundos».
- (⁴) O detalhe respeita a despesas e receitas modificativas dos fundos líquidos, não se confundindo com o mapa de origens e aplicações de fundos que cobre todos os *itens* patrimoniais e cujos valores são influenciados pelas modificações por mensuração.
- (⁵) Para este tipo de relato, está generalizado o termo «demonstrações financeiras». No passado, a generalidade dos factos reconhecidos e dos elementos do balanço tinham relação com despesas e receitas realizadas, mas assim não é já, pelas regras de mensuração actuais. Mais adequado seria falar em «demonstrações económico-financeiras» ou simplesmente «demonstrações contabilísticas». Nota-se que o IASB vai em sentido oposto. Não só utiliza o termo *financial statements*, como alterou a designação de *Internacional Accounting Standards* para *Internacional Financial Reporting Standards*. E, recentemente, ao balanço deu o título *statement of financial position*, argumentando que este reflecte mais adequadamente a sua função. No Brasil, a partir da Lei n.º 6 404/76, esta demonstração passou ser designada por «balanço patrimonial» para diferenciação do «balanço financeiro», próprio de entidades sem fins lucrativos.
- (⁶) Versão aprovada em Setembro de 2007.
- (⁷) Na IAS 2 indica-se razão teórica para diferenciação entre o justo valor (menos custos de vender) e o valor realizável (líquido), dizendo-se que o primeiro reflecte trocas em mercado, entre vendedores e compradores conhecedores e interessados, e que o segundo é um valor específico para a entidade, pela venda no curso normal dos seus negócios.
- (⁸) Neste texto, por facilidade de exposição, invoca-se o justo valor como a actual cabeça de todos os possíveis valores potenciais, sem que isso signifique tomar partido sobre a questão conceptual controvertida.
- (⁹) A dicotomia entre valores históricos e valores potenciais na mensuração recorrente usa-se aqui para, simplificarmente, contrapor o uso dos valores definidos à data de reconhecimento por força de acontecimento passado e o uso de valores determinados correntemente na perspectiva de acontecimento futuro. Não se deixa de ter em conta que nos valores históricos se incluem não só o custo histórico (então efectivo), mas também outros valores atribuídos no reconhecimento (então potenciais), tais como o valor presente (por exemplo, provisões) ou mesmo o justo valor (bens recebidos por doação).
- (¹⁰) Excepto em caso de imparidade da quantia histórica.
- (¹¹) Caso dos activos financeiros mensurados de acordo com a IAS 39.
- (¹²) Vide IAS 1, revista em Setembro de 2007.
- (¹³) Talvez este procedimento passe despercebido; não haverá muitas empresas que respeitem a mensuração pelo justo valor nas operações de concentração de actividades empresariais.
- (¹⁴) No início da crise, logo o IASB permitiu que os activos financeiros que deixem de ser detidos com o propósito de venda ou recompra num prazo curto sejam reclassificados, deixando de ser mensurados pelo justo valor por via de resultados, por alteração à IAS 39 aprovada em Outubro de 2008, com efeitos a partir do início de Julho anterior e sem seguir o *due process* da criação ou alteração de normas.
- (¹⁵) Agora, chega-se a discutir se as normas do IASB, *maxime* a mensuração pelo justo valor, ajudaram e encobriram a crise do sistema ou se ajudaram a denunciá-la. Pode considerar-se que o justo valor alinha com a euforia na vertente ascendente do ciclo e com a depressão na vertente descendente. Mas não se esquece que o justo valor é, com maior ou menor rigor, captado de mercados, influenciados ou distorcidos por pressupostos arriscados ou insustentáveis e pela pressão agressiva da ganância.
- (¹⁶) Atente-se nas exigências de divulgação da IFRS 7, ampliadas por emenda de Março de 2009 quanto à mensuração pelo justo valor e ao risco de liquidez.
- (¹⁷) Nos activos correntes, as perdas por imparidade traduzem efeitos próximos nos fluxos de caixa e são relacionadas exclusiva e imediatamente com o activo. A imparidade de activos não correntes seria considerada na mensuração global das unidades de valor referidas seguidamente.
- (¹⁸) O conceito para a unidade de valor é inspirado nas unidades geradoras de caixa (IAS 36), nos activos não correntes (ou grupos de alienação) detidos para venda (IFRS 5) e nos grupos de activos e passivos financeiros geridos e avaliados conjuntamente (IAS 39, 9(b)(ii)), pretendendo-se abranger activos individuais e grupos de activos, grupos baseados em activos não financeiros ou financeiros, situações de continuidade e de descontinuação.
- (¹⁹) Não se incluiria a dívida de financiamento. Caso esta dívida justificasse ajustamentos de valor (não se trata de alteração na quantia escriturada por mensuração pelo método do custo amortizado), seguir-se-iam os moldes das unidades de valor.
- (²⁰) Estas vertentes trariam contributos para aperfeiçoamento dos conceitos de capital e de manutenção do capital apresentados na estrutura conceptual, onde surge o conceito financeiro de capital, mas que assenta na óptica que aqui se identifica como económico-financeira.
- (²¹) A relação tributária só beneficia com a simplicidade e com a certeza da incidência sobre valores efectivos; incorporando o justo valor, estende-se também ao Estado o interesse em benefícios económicos potenciais.
- (²²) O artigo 104.º da Constituição da República Portuguesa determina que a tributação das empresas incide fundamentalmente sobre o seu rendimento real (n.º 2) e autonomiza a tributação do património (n.º 3). Pela história dos conceitos na fiscalidade, «rendimento real» contrapõe-se a «rendimento presumido» mas, actualmente, não serão presumidos os rendimentos das empresas que não tenham ainda suporte em receitas das suas operações? E deverão caber na tributação do «rendimento» doações de bens ou efeitos de mensuração que reflectem alterações no valor dos *itens* patrimoniais?
- (²³) Não se procura seguir rigorosamente a versão oficial constante nos Regulamentos de adopção das IFRS na UE, nem tradução literal da versão inglesa.
- (²⁴) Dá-se conta da falta de harmonização e rigor dos termos, embora frequentemente nem nos apercebamos disso, pela tradição, habitação e condescendência que damos no campo da sinonímia. Para se ter bem o alcance da confusão, basta pesquisar na Internet vocábulos tais como «custo», «gasto», «perda», «despesa», «dispêndio», «benefício», «rendimento», «ganho», «receita», «ganho», «lucro», «prejuízo». Encontram-se significados totalmente diferentes e muitas vezes cruzados, com ênfase nos *sítes* em português do Brasil. Embora para umas tantas expressões das IFRS, enquadráveis na língua anglo-saxónica, não se tenha conseguido uma versão em português aceitável, brilha o mérito na escolha de alguns termos, que desambiguou terminologia. É o caso da utilização do vocábulo «gastos» em vez de «custos», este rico em outros significados. Estaremos melhor do quem usa *expenses* para tantas situações.
- (²⁵) Com devido respeito e acolhimento de outras definições abrangentes.
- (²⁶) As definições são orientadas para facilitar a teorização sobre o reconhecimento, a mensuração e o relato tratadas ao longo do texto.